



4ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL
MARIA MAE DE TODOS - CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 001/2024 - Programa Criança Feliz

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos - CEMMT

2. DO OBJETO

Execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alteração da fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do gestor.

4. DA JUSTIFICATIVA

Diante das particularidades do início de cada ano ao qual dependemos de reprogramações financeiras, faz-se saber que não podemos contar com recursos de cofinanciamento Federal para suprir as parcelas do termo de colaboração 001/2024, justificando assim que nos mês de Fevereiro de 2025, tal parcela será custeada totalmente com recurso Municipal.

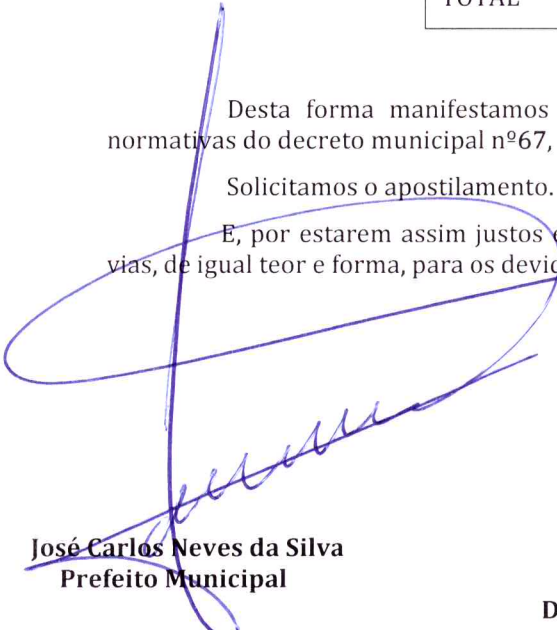
FONTE DE RECURSO	FEVEREIRO/2025
FEDERAL	-----
MUNICIPAL	R\$17.521,92
TOTAL	R\$17.521,92

Desta forma manifestamos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67, do dia 05 de Agosto de 2022.

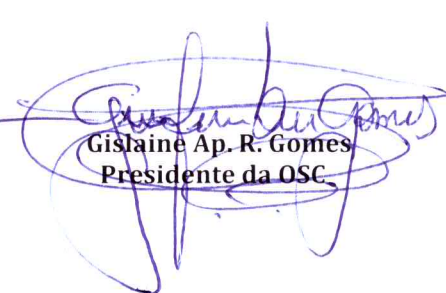
Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 12 de Fevereiro de 2025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social Interina


Gislaine Ap. R. Gomes
Presidente da OSC